

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, **26** de
Setembro de **2019**
Edição 441

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemea Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1359/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, RESOLVE, nomear com base na Lei Complementar nº 10/2019, **Larissa Correa Pedra Ferreira**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Diretora Jurídica de Pessoal, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 23/09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 559/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor **JOSÉ RENATO RANGEL DUARTE**, matrícula nº. 5344, Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, ficando o Município cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 564/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora **MARCELIA CARDOSO ALVES ANDA**, matrícula nº. 19670, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, ficando o Município cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 18/07/2019 a 31/12/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 565/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora **CLEIDE MARA GONÇALVES BARCELOS CARDOSO**, matrícula nº. 16633, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaiva, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **ELIENES ZANELA DA SILVA AREAS**, matrícula nº. 2360-4/1, Pedagogo, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 566/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre Órgãos, resolve CEDER a servidora SELENA CRISTINA HENRIQUES FONTES matrícula n.º. 33934, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na UERJ – Universidade Estadual do Estado do Rio de Janeiro, e em contrapartida recebe por cessão a servidora DANIELLE ZACARON SANTOS MAIA, matrícula n.º. 391433, Técnico Universitário Superior – Fisioterapeuta, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada órgão responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 567/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER o servidor NILTHON MOULIN PONTES FILHO, matrícula n.º. 18767, Auxiliar de Vigilância, lotado na Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, ficando o Município cedente, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 568/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora LUCIANA VIANA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 36021, Psicólogo III, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº542/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 216.021-1/2017, republicar a Portaria nº 117/2014, de 07 de março de 2014, publicada no Órgão Oficial em 25 de março de 2014, que fixou a partir de 12 de novembro de 2013, em **R\$ 2.619,46 (dois mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)**, o provento mensal da **SRª. MARGARETH GOMES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I – 16 horas – Padrão "I", matrícula n.º. 6931, aposentada conforme Portaria nº 3202/2013, de 07 de novembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 12 de novembro de 2013, com base no artigo 6º, parágrafo único da EMC 41/2003, c/c artigo 40, §5º, da CRFB/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-16 horas, letra "I" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; c/c Lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº.120/2003; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013.	R\$ 1.689,99	Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 422,49	Quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 253,49	Duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I c/c art. 63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 253,49	Duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos.
Total:	R\$ 2.619,46	Dois mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 19 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º.020/2017

PORTARIA Nº543/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 205.065-0/2018, republicar a Portaria nº 670/2014, de 12 de dezembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 12 de janeiro de 2015, que fixou a partir de 11 de novembro de 2014, em **R\$ 870,56 (oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)**, com base no Parecer Jurídico nº 3464/2014, deferido em 27/10/2014, exarado no Processo nº. 5019/2014 e Portaria de Concessão nº1584/2014, de 05 de novembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 11 de novembro de 2014, a Pensão Mensal do **Sr. YURI PEREIRA DE ALMEIDA**, na condição de filho menor de 21 anos de idade, do falecido funcionário **ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA**, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Agente de Serviços Gerais II, matrícula nº 0310, no percentual correspondente de 100%(cem por cento) dos proventos do *de cujus*, **com efeito a contar do óbito em 26/07/2014**, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º, III, 73, 74, 76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente à **PARCELA ÚNICA**, abaixo:

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CRFB/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, III, 73, 74, 76 da Lei nº 6.786/99 alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 870,56	Oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos.
--	-------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O §8º DO ARTIGO 40 DA CF/88, EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN Nº 4582.

Secretaria municipal de gestão pública da prefeitura municipal de campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º.020/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0133/2019
PROCESSO Nº. 2019.115.000070-6-PR
PREGÃO SRP Nº 009/2019
CONTRATADA: **MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP.**
CNPJ Nº. **11.055.311/0001-74**

OBJETO: aquisição de material de limpeza e conservação, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, e na Ata de Registro de Preços nº 030/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 009/2019 e, em especial, conforme item (07) descrito no verso da NSD nº 2019.115.000292-8-NS

VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/09/2019

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

PROCESSO Nº 3412/2019 (2019.115.003440-6-PA)

EDITAL Nº 018/2019 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Cristiane Aparecida Oliveira Prata**, brasileira, casada, nascida em 28/12/1982, filha de Maria da Penha Oliveira Prata, portada da C.I. nº 13090738-9, inscrita no CPF sob o nº 104.585.367-41, servidora pública, matrícula nº 18.333, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Artur Emiliano Costa, nº 397, Parque Leopoldina, CEP 28.050-10, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº **3412/2019**, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

Procuradoria Geral do Município

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 2019.169.000011-9-PR

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.169.000011-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, conforme preconiza o art. 26 da Lei 8.666/1993, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da mesma lei, adjudicando à empresa **Rangel & Faria Segurança Eletrônica LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.655.242/0001-56, no valor de R\$ 9.198,70 (nove mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos), para contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, com fornecimento e instalação completa de controles de acesso de funcionários por meio de trancas eletrônicas / magnéticas e comunicação entre setores, para atender as demandas da nova estrutura da Procuradoria Geral do Município. Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 25 de Setembro de 2019.

José Paes Neto
-Procurador Geral-
Mat. 38.463

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ Nº 47.508.411/2506-91, através do **Processo nº 194/2016**, Licença de Instalação e de Operação - LIO Nº 019/2019, para instalação e operação de empreendimento comercial varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados (supermercado + área administrativa), instalado num prédio comercial com uma área total construída (ATC) de 6.754,00 m² em 02 pavimentos, situado na Rua Doutor Felipe Uebe, 451/469 – Parque Califórnia, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) 24K 250727.94 m E e 7590841.19 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de Setembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos X, XIX e XX, artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 5.419/1993 e Decreto Municipal 272/2014, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0625/2019**, em face de **ELIAS NUNES PEREIRA**, inscrito no CPF 012.066.557-39. No prazo de 15 dias, a partir da data de autuação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XIX e XX, artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 5.419/1993 e artigo 6º e 19 da Lei Municipal 5569/1993, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0626/2019**, em face de **PERCY RANGEL PESSANHA**, inscrito no CPF 189.560.507-59. No prazo de 15 dias, a partir da data de autuação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

O Município de Campos dos Goytacazes vem através do presente instrumento firmar um ACORDO com a empresa LAPA CONSTRUTOR EIRELI, novo nome empresarial da EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado sob o mesmo CNPJ 80.680.836/0001-96, com sede na rua: Professor Carlos Gois nº 58, centro, nesta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ; manifestando que NÃO HÁ OPOSIÇÃO referente ao cancelamento do contrato administrativo nº 170/2012, firmado em 17 de abril de 2012, conforme documento junto aos autos do processo licitatório nº 2012.034.000031-6-PR.

OBJETO: Processo licitatório nº 2012.034.000031-6-PR: licitação na modalidade Tomada de Preços nº 017/12; Contrato Administrativo nº 170/2012; Obra de construção de quadra escolar coberta com vestiário para atender a Escola Municipal Frederico Paes Barbosa localizada na Rua Capitão Menezes, Parque Novo Mundo- Padrão FNDE, no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Campos dos Goytacazes, 20 de Setembro de 2019.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Matrícula nº 36.720

Empresa Municipal de Habitação - EMHAB

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2017.014.000002-4-PR

PREGÃO: 001/2017

CONTRATO Nº: 0001/2017

EMPRESA CONTRATADA: TOP MAK MULT COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº: 10.429.912/0001-37

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses para a contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção periódica da Estação de Tratamento de Esgoto na Vila dos Pescadores em Farol de São Thomé, Travessão e nas redes de esgoto, bem como atuar nas localidades onde a Emhab tem responsabilidade com a coleta e manutenção preventiva das redes de esgoto. Os referidos serviços contemplam a utilização de 03 (três) caminhões sewer Jet, 03 (três) caminhões vácuo sewer jet (limpa fossa) e 01 (um) caminhão hidrojetado com sucção através de vácuo (vacal).

VALOR: 1.644.230,28 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2019.

(Republicado por incorreção)

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO
Carlos Nei da Silva Reis Júnior

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº. 31/2019

Em cumprimento à Lei Complementar 141/2012, Art. 36, § 5º, o gestor do SUS convida os nobres Conselheiros Municipais de Saúde e Excelentíssimos Vereadores Municipais para Audiência Pública para Apresentação do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2019, na Casa Legislativa Municipal.

Esta audiência Pública realizar-se-á no dia 30 de setembro do corrente ano, às 10 horas.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlef Neto
Secretário Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0220/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 041/2019. **PROCESSO:** 2018.099.000113-P-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 21.317.562/0001-33.

VALOR TOTAL: R\$ 350.459,50 (Trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 24 de Setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlef Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Codemca

CODEMCA

PORTARIA 254/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7192/2002, fls. 13, em nome de MARIZETI DE ALMEIDA CAMPOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIZETI DE ALMEIDA CAMPOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2581, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTO AMARO.

Campos dos Goytacazes, 18 DE JANEIRO DE 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 255/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5349/2018, fls. 20, em nome de AVERALDO RIBEIRO GOMES E FAMÍLIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a AVERALDO RIBEIRO GOMES E FAMÍLIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 03.023, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTO AMARO.

Campos dos Goytacazes, 30 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 256/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1845/2019, fls. 16, em nome de ROSIMERE NUNES CARDOSO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ROSIMERE NUNES CARDOSO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 273, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 30 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 257/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1844/2019, fls. 17, em nome de ROSIMERE NUNES CARDOSO E ANTÔNIO CARLOS NUNES CARDOSO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ROSIMERE NUNES CARDOSO E ANTÔNIO CARLOS NUNES CARDOSO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 272, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 30 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 258/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1977/2015, fls. 26, em nome de ROSANE MARIA DA SILVA ALVES E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ROSANE MARIA DA SILVA ALVES E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 5.932, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE MORRO DO COCO.

Campos dos Goytacazes, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 259/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3579/2002, fls. 19, em nome de LUCIA HELENA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LUCIA HELENA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 54.866 QUADRA V, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 260/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4441/2019, fls. 16, em nome de RONALDO FELIPE DO NASCIMENTO E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a RONALDO FELIPE DO NASCIMENTO E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 634, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE CONSELHEIRO JOSINO.

Campos dos Goytacazes, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 261/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02797/2015, fls. 20, em nome de CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA RANGEL E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA RANGEL E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.670, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 262/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02796/2015, fls. 19, em nome de CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA RANGEL E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA RANGEL E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.009-T, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 263/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00485/2019, fls. 18, em nome de MARIA JOSÉ BARROSO RODRIGUES CHAGAS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA JOSÉ BARROSO RODRIGUES CHAGAS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.229, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE COQUEIROS DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 264/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02735/2019, fls. 15, em nome de JOSÉ RENATO LOURENÇO E ESPOSA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSÉ RENATO LOURENÇO E ESPOSA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.033 T, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 30 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 265/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03369/2019, fls. 19, em nome de ADRIANA DE SOUZA PEREIRA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ADRIANA DE SOUZA PEREIRA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4285, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE DORES DE MACABU.

Campos dos Goytacazes, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 266/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00486/2019, fls. 17, em nome de MANOEL FERREIRA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MANOEL FERREIRA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.196, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE COQUEIROS DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 267/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00555/2019, fls. 20, em nome de ALEXANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ALEXANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3858, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTA MARIA.

Campos dos Goytacazes, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 268/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00556/2019, fls. 20, em nome de JOEL COZENDY DE SOUZA E FAMÍLIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOEL COZENDY DE SOUZA E FAMÍLIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3910, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTA MARIA.

Campos dos Goytacazes, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 269/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03285/2019, fls. 18, em nome de JOSÉ RAYMUNDO SOARES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSÉ RAYMUNDO SOARES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4286, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE DORES DE MACABU.

Campos dos Goytacazes, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 270/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00475/2019, fls. 17, em nome de GERUZA PEREIRA SILVA BARRETO E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a GERUZA PEREIRA SILVA BARRETO E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.175, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 271/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02514/2019, fls. 23, em nome de PAULO HENRIQUE DA SILVA ARCA E FAMÍLIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a PAULO HENRIQUE DA SILVA ARCA E FAMÍLIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3928, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTA MARIA.

Campos dos Goytacazes, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 272/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01956/2019, fls. 18, em nome de GLEYDSON GONÇALVES BAIA E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a GLEYDSON GONÇALVES BAIA E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.305, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 273/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01137/2019, fls. 16, em nome de JEAN CARLOS RANGEL SANT 'ANNA E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JEAN CARLOS RANGEL SANT 'ANNA E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 263, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 30 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 274/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02021/2019, fls. 26, em nome de UNIDADE DE ACOLHIMENTO ACONCHEGO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a UNIDADE DE ACOLHIMENTO ACONCHEGO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 567- QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 10 SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 275/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02921/2015, fls. 20, em nome de MANOEL ALCINO ÂNGELO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MANOEL ALCINO ÂNGELO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 59.843- A QUADRA Z-1, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 276/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03804/2015, fls. 19, em nome de CLARA CORDEIRO DE AZEVEDO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a CLARA CORDEIRO DE AZEVEDO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 324 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 277/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03809/2015, fls. 23, em nome de MICHELLE ROSA MARICÁ E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MICHELLE ROSA MARICÁ E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 261 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 278/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02427/2015, fls. 20, em nome de MARIA MARTA DE ALMEIDA SIQUEIRA E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA MARTA DE ALMEIDA SIQUEIRA E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.408, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE COQUEIROS DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 279/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02789/2015, fls. 20, em nome de JOSÉ RENATO DOS SANTOS CARVALHO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSÉ RENATO DOS SANTOS CARVALHO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.023 CT, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE COQUEIROS DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Previcampos**PREVICAMPOS**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

CONSELHO DELIBERATIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1778/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/06/2017, em conformidade com os Arts. 43 e 44 da Lei nº. 6.786/99, para **reunião extraordinária**, que será realizada no dia **27/09/2019** às **09:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 428/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **KARINA DE SOUZA BARBOSA**, matrícula nº: 29072, acompanhada de seu filho **GIOVANE DE SOUZA FERREIRA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Setembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000640-7-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 429/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LIVIA FREIXO CONTILDES**, matrícula nº: 20836, acompanhada de seu filho **GABRIEL FREIXO PEREIRA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Setembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002545-3-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 430/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DANIERI CABRAL SIQUEIRA**, matrícula nº: 19234, acompanhada de seu filho **THALES JOSÉ SIQUEIRA PITA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Setembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004117-1-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 431/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CRISTINA VALÉRIA PESSANHA GONÇALVES MORAES**, matrícula nº: 9728, acompanhada de seu filho **VITOR GONÇALVES MORAES**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Setembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003619-2-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 432/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ALINE MACEDO DE SOUZA**, matrícula nº: 18340, acompanhada de seu filho **LUIZ FERNANDO DE MACEDO ALMEIDA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Setembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003252-4-PA – **REVISÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 433/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ANA PAULA FERREIRA AZEVEDO**, matrícula nº: 9038, acompanhada de sua filha **AGHATA FERREIRA AZEVEDO CRUZ**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Setembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002852-8-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 434/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ANA PAULA FERREIRA AZEVEDO**, matrícula nº: 18370, acompanhada de sua filha **AGHATA FERREIRA AZEVEDO CRUZ**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Setembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002853-5-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 435/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **FREDERICO DA SILVA CESARIO**, matrícula nº: 26941, acompanhada de seu filho **LUCAS MELO CESARIO**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Setembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003276-9-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 436/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **FREDERICO DA SILVA CESARIO**, matrícula nº: 100509, acompanhada de seu filho **LUCAS MELO CESARIO**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Setembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003276-9-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, Processo nº 2019.045.000129-7-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de unidade móvel para a realização de exames de mamografia, devidamente adaptadas com recursos logísticos e acessórios pertinentes para execução de serviços itinerantes no município de Campos dos Goytacazes/RJ, pelo período de 3 meses (90 diárias), em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **FLEXIMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.384.026/0001-20, com o valor global de R\$ 236.070,00 (duzentos e trinta e seis mil e setenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de setembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlef Neto
= Secretário Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 006/2019 –

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, processo nº 2019.044.000051-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios de panificação para atender as necessidades da FMIJ, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do Pregão epigrafado, a saber:

- **A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, com registro dos itens 06 e 07; e

- **DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90, com registro dos itens 03, 04, 05 e 08.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de setembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 006/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios de panificação para atender as necessidades da FMIJ, referente às Atas de Registro de Preços nº 024/2019 e 025/2019, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	138.600	Unid			FRUSTRADO
2	Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	46.200	Unid			FRUSTRADO
3	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	4.224	Pct	PÃO DE MEL	R\$ 3,50	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
4	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	17.160	Unid	PANNETONY	R\$ 0,35	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
5	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	14.520	Unid	PANNETONY	R\$ 0,35	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
6	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	15.180	Unid	FLORINDO	R\$ 0,43	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
7	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	1.320	Unid	ELEGÊ	R\$ 4,80	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
8	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	13.002	Unid	PANNETONY	R\$ 0,42	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
9	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	20	Tabuleiro			FRUSTRADO
10	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	20	Tabuleiro			FRUSTRADO

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 012/19

PROCESSO Nº 160/2019

CONTRATO Nº 032/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços a fim de fazer implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoarifado, Bens Patrimoniais, Protocolo e Controle de RPA para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA.

CNPJ: 01.563.165/0001-34

VALOR GLOBAL: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 19/08/2019 à 18/08/2020.

ASSINATURA: 16/08/2019

DOTAÇÃO: P.T. 101122009527240000

DESPESA: N.D. 339039

FISCAL: Carolina Barreto Saramago

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br